

ATA DA DÉCIMA SESSÃO ORDINÁRIA DA PRIMEIRA CÂMARA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE ALAGOAS

Aos cinco dias do mês de abril do ano de dois mil vinte e dois, no Plenário das Sessões do Tribunal de Contas do Estado de Alagoas, foi realizada a Sessão Ordinária da Primeira Câmara, sob a Presidência da Excelentíssima Senhora Presidente em Exercício, **Conselheira Rosa Maria Ribeiro de Albuquerque**, onde reuniram os Senhores Conselheiros: **Conselheiro Substituto Alberto Pires Alves de Abreu (convocado)**, **Conselheiro Substituto Sérgio Ricardo Maciel (convocado)**. O Ministério Público de Contas esteve presente, representado pelo **Douto Procurador Enio Andrade Pimenta**. Havendo número para deliberar a **Excelentíssima Senhora Presidente** declarou em nome de Deus aberta a sessão solicitando a leitura da ata referente à 7ª sessão realizada no dia 15/03/2022, que foi aprovada; ao tempo que fez o registro de que as atas referentes à 8º (oitava) e 9º (nona) sessão, não serão lidas em virtude de que os conselheiros que estavam compondo a sessão naquele instante, não estão presentes neste momento para deliberar sobre o conteúdo das mesmas. Não houve matéria na Hora do Expediente passou-se para a **Ordem do Dia: Relator Conselheiro Substituto Alberto Pires Alves de Abreu**: TC-014706/2016, Aposentadoria, Alagoas Previdência-ALPREV, Maria Marili da Conceição da Silva, Prefeitura Municipal-Maribondo, aprovado acórdão nº 291/2022; TC-007034/2018, Aposentadoria, Alagoas Previdência-ALPREV, Polícia Civil do Estado de Alagoas-PC de Maceió, Sandoval Batista dos Santos, aprovado acórdão nº 292/2022; TC-000903/2019, FUNCONTAS-Descumprimento de Obrigações, Fundo de Previdência dos Servidores – Novo Lino, Fundo Especial de Desenvolvimento das Ações do Tribunal de Contas do Estado de Alagoas, João Miguel da Silva, aprovado acórdão nº 293/2022; TC-004915/2018, Aposentadoria, Alagoas Previdência-ALPREV, Osvaldo Rodrigues Nunes, Polícia Civil do Estado de Alagoas - PC, aprovado acórdão nº 294/2022; TC-014962/2016, Aposentadoria, Alagoas Previdência-ALPREV, Maryone Martins de Barros, Polícia Militar do Estado de Alagoas-PM, aprovado acórdão nº 295/2022, TC-011168/2017, Denúncia, Fabrícia Ferreira do Nascimento, Prefeitura Municipal–Passo de Camaragibe, Edvânia Farias Rocha Ugá Câmara, Ellison Santos da Silva– **retirado de pauta**; TC-017100/2011, FUNCONTAS-Descumprimento de Obrigações, Fundo Especial de Desenvolvimento das Ações do Tribunal de Contas do Estado de Alagoas, Prefeitura Municipal–Murici, Remi Vasconcelos Calheiros– **retirado de pauta. Relatora Conselheira Rosa Maria Ribeiro de Albuquerque**: TC-008924/2017, Aposentadoria, Fundo de Aposentadoria e Pensão- Marechal Deodoro, Maria Carmelita Souto Cavalcante, aprovado acórdão nº 296/2022; TC-004327/2011, Aposentadoria, Instituto de Previdência Municipal de Maceió - IPREV, José Lins da Rocha, aprovado acórdão nº 297/2022; TC-016013/2010, Aposentadoria, Celina Maria Correia, Prefeitura Municipal - Atalaia, aprovado acórdão nº 298/2022; TC-011380/2009, Aposentadoria, Iracema Vieira, Regime Próprio dos Servidores titulares de cargo público de provimento efetivo e inativo – Atalaia, aprovado acórdão nº 299/2022; TC-009850/2013, Aposentadoria, Instituto de Previdência Social do Município – Palmeira dos Índios, José Balbino dos Santos, aprovado acórdão nº 300/2022; TC-001306/2019, Aposentadoria, Almy

Buarque da Silva, Polícia Militar do Estado de Alagoas, aprovado acórdão nº 301/2022; TC-001641/2019, Aposentadoria, Joselito Querino Nogueira Filho, Polícia Militar do Estado de Alagoas-PM, aprovado acórdão nº 302/2022; TC-010091/2012, Aposentadoria, Instituto de Previdência, Josete Santos do Nascimento, aprovado acórdão nº 303/2022; TC-003684/2019, Aposentadoria, Cleide Rodrigues Almeida, aprovado acórdão nº 304/2022; TC-008777/2019, Aposentadoria, Cícera Freire da Silva, Fundo Municipal de Previdência Própria – Pilar, aprovado acórdão nº 305/2022; TC-018147/2017, Aposentadoria, Alagoas Previdência – Gilson Luiz Barbosa Santos, Secretaria do Estado da Agricultura e do Desenvolvimento Agrário- SEAGRI, aprovado acórdão nº 306/2022; TC-009324/2017, Aposentadoria, Fundo de Aposentadoria e pensão – Marechal Deodoro, João Elias da Silva, aprovado acórdão nº 307/2022; TC-008900/2017, Aposentadoria, Fundo de Aposentadoria e pensão – Marechal Deodoro, Marileide Pacheco dos Santos, aprovado acórdão nº 308/2022, TC-001482/2019, Aposentadoria, Eduardo José Botelho Trigueiros, Polícia Militar de Alagoas – PM, aprovado acórdão nº 309/2022; TC-007039/2019, Aposentadoria, Alagoas Previdência, Denilma Lins Santos Mendonça, aprovado acórdão nº 310/2022; TC-009329/2017, Aposentadoria, Fundo de Aposentadoria e Pensão – Marechal Deodoro, José Edson Gomes da Silva, aprovado acórdão nº 311/2022; TC-001309/2019, Aposentadoria, Polícia Militar do Estado de Alagoas - PM, Rosália Gonçalves Soares Gomes, aprovado acórdão nº 312/2022; TC-001614/2019, Aposentadoria, José Roberto dos Santos, Polícia Militar do Estado de Alagoas- PM, aprovado acórdão nº 313/2022; TC-010559/2019, Aposentadoria, Alagoas Previdência-ALPREV, Departamento de Estradas de Rodagens-DER, Maria de Lourdes Batista, aprovado acórdão nº 314/2022; TC-010563/2019, Aposentadoria, Alagoas Previdência- ALPREV, Maria Cícera Urtiga dos Santos, Polícia Militar do Estado de Alagoas – PM, aprovado acórdão nº 315/2022; TC-010564/2019, Aposentadoria, Alagoas Previdência-ALPREV, Maria de Lourdes Lima da Rocha, Polícia Militar do Estado de Alagoas-PM, aprovado acórdão nº 316/2022; TC-011720/2019, Aposentadoria, Alagoas Previdência–ALPREV, Polícia Militar do Estado de Alagoas-PM, Silvânia Cândido da Silva, aprovado acórdão nº 317/2022; TC-001275/2015, Aposentadoria, Alagoas Previdência, Rosinete Vieira Santos, Secretaria de Estado da Saúde-SESAU, aprovado acórdão nº 318/2022; TC-017774/2013, Aposentadoria, Alagoas Previdência, Maria de Lourdes dos Santos Pereira, Secretaria de Estado da Saúde-SESAU, aprovado acórdão nº 319/2022. Não havendo mais processos a relatar a Excelentíssima Senhora Presidente facultou a palavra não havendo quem quisesse fazer uso em nome de Deus encerrou a sessão, convocando-os para a próxima no horário regimental, do que para constar eu, Maria Aparecida Bida Guabiraba, redigi a presente ata, que depois de lida e aprovada será assinada pelos Senhores Conselheiros presentes e pelo Douto Procurador do Ministério Público de Contas.